



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO**

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 61, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a concessão de subvenção social para a Associação Desportiva Indianopolense.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 61, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 5 de junho de 2006.

  
IVO CORSI DA SILVA  
Presidente

ADAILTON BORGES AMARO  
Vice-Presidente

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

Aprovado em 5/6/06  
por 6 votos favoráveis a 2 votos contrários

Presidente da Câmara